



PORTARIA N.º 1364/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio 2014/2015, que terá como área de abrangência a atendida pela Seccional de **Cascavel**, revoga-se a Portaria nº 1333/2014, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos: Dr. Rodemar Varizi

Dra. Elaine Cristina Oliveira dos Santos

Dr. Giovane Douglas Zanin

Dra. Tatihane Kawabara

Dra. Telma Yurika Kihara

Dra. Fabiana Trento de Oliveira Angelo

Dra. Karem Aline Pegoraro

Dra. Katriane Pilatti Pereira

Dra. Glaucia Specian da Silva

Curitiba, 23 de janeiro de 2015.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR